



## **PORTARIA Nº 1820/2024**

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o o Gestor e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 28/2024, referente a contratação direta por inexigibilidade nº01/2024, que trata da aquisição de 15 inscrições do Curso de Capacitação de atuação dos fiscais de Conselhos Profissionais.*

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 28/2024, cujo objeto é a contratação direta por inexigibilidade nº01/2024, que trata da aquisição de 15 inscrições do Curso de Capacitação de atuação dos fiscais de Conselhos Profissionais.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscais de contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Titular: Marcos Antônio dos Santos Alves;
- Fiscal Suplente: Patricia Garcia Salles.

**Artigo 3º** - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**